

## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – SC – fone: 47 3377.1271 – 3377.1273 CEP: 89.115-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55



PORTARIA Nº 069 /2012

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃ ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES - SC

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Luís Alves e a Lei Municipal nº 835/1997, de 08 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1398/2010, de 06 de outubro de 2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Srª Rosemeri Rosa Scola para compor o Conselho Municipal da Alimentação Escolar do município de Luís Alves como membro titular representante dos pais de alunos, devido à saída da representante nomeada pela Portaria 36/2010, de 10 de junho de 2010.

Art. 2º - O mandato do CAE nomeado pelas Portarias 36/2010, 62/2010 e por esta vigorará até 20 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 13 de agosto de 2012.

Viland Bork

Prefeito Municipal

no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em:

13,08,2012